



Decreto nº 7.039
de 26 de agosto de 2025.

Da nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 6.972, de 18.03.2025, que dispõe sobre a alteração da composição do Conselho de Alimentação Escolar “C.A.E.”, de Cordeirópolis, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,
Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1566/2025.

D e c r e t a

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 6.972, de 18 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O “Conselho” de que trata o **“caput”** do artigo 1º deste Decreto, será composto pelos representantes a seguir nomeados:

I – Representantes do Poder Executivo

Titular:
Suplente:

II – Representantes dos Profissionais da área de Educação

Titular:
Suplente:

Titular:
Suplente:

III – Representantes dos Pais de Alunos

Titular:
Suplente:

Titular:
Suplente:

continua



IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: **Maria Lucia de Jesus Silva**
Suplente: **Carina Guarasemin**

Titular: **Carolina Vito Breve**
Suplente: **Maisa Vitto**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de agosto de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de agosto de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania